



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

FINEP *D42*
23MAR77 002450
PROTOCOLO

NC. 25/77

Rio de Janeiro, 14 de Março de 1977.

Ilmo. Sr.
Emanuel Gonçalves de Melo
Coordenador para o Apoio aos Institutos de Pesquisa
FINEP
Rio de Janeiro - RJ.

Ref.: Convênio 281/CT
Projetos PEPPE 00 e 01.

Prezado Senhor:

Em relação a sua carta nº 001928/77, datada de 07/03/77, cumpre esclarecer que seu grupo de análise considerou:

1. Que era necessário re-estimar as despesas dos Projetos 00 e 01 em função de:
 - a) Julgar globalmente elevados seus custos;
 - b) Julgar particularmente elevadas as estimativas dos itens relativos a viagens e documentação do Projeto 00;
 - c) Julgar preferível programar o início de todas as despesas para 1º de março; e,
 - d) Julgar conveniente não ressarcir o PSES de gastos feitos com infra-estrutura de apoio, mas sim assumir seus gastos a partir de 1º de março, compensando as despesas anteriores com a aprovação pelo PEPPE de projetos originários do PSES, mas com vinculação programática ao PEPPE.

2158



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

2. Que a cobertura das despesas realizadas com o Curso Avançado de Epidemiologia era inconveniente já que o mesmo estava em seu final quando o Projeto 11.1 deu entrada na FINEP.
3. Que os Projetos enviados (00 e 01) comprometiam substancial parte dos recursos do PEPPE e se destinavam apenas à área de apoio, sem ter sido ainda enviada a correspondente área de pesquisa propriamente dita.

As nossas considerações e ações consequentes a esses pontos de vista de seu grupo de análise foram:

Em relação ao item 1:

Procuramos justificar as despesas estimadas, reforçando o que, aliás, já constava da parte descritiva dos Projetos 00 e 01, ao mesmo tempo que concordamos em revisá-los. A ação correspondente foi o re-estudo dos mesmos e envio das tabelas que alteramos, das quais V.Sa. acusa recebimento. Em relação ao item 1d, paralelamente a essa ação, foram enviados para aprovação do Núcleo Central do PEPPE e da Comissão Supervisora projetos que se incorporam a área conjuntural do PEPPE originários do PESES.

Em relação ao item 2:

Encaminhamos o problema ao Presidente da Comissão Supervisora e concluímos que isso significaria uma punição por um procedimento com o melhor dos objetivos possíveis que foi o de tentar manter a programação em dia. Se a recusa de financiar tal projeto fosse em base técnica não insistiríamos em absoluto com o pedido de financiamento.

Em relação ao item 3:

Por ocasião do encontro esclarecemos que era consequência da



MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

mecânica de funcionamento do Programa (aliás, constante da parte descritiva do Projeto 01), ao mesmo tempo que aceleramos o preparo e envio dos projetos específicos nas quatro áreas de ação do PEPPE:

- Já aprovado pela Comissão Supervisora foram enviados todos os projetos da área de ensino, comprometendo cerca de Cr\$ 5.541.000,00;

- Já aprovados pela Comissão Supervisora estão sendo remetidos anexos projetos da área de conjuntura sanitária, comprometendo cerca de Cr\$ 2.524.000,00 entre quais constam os projetos que acertaram as contas PEPPE/PESES;

- Já aprovados pela Comissão Supervisora, e em fase de detalhamento financeiro, temos dois projetos da área de endemias parasitárias (prioritários) Chagas e Esquistossomose, que comprometerão recursos da ordem de Cr\$ 4.000.000,00;

- O Núcleo Central mantém estudos referentes a área estrutural, devendo oportunamente encaminhá-los à Comissão Supervisora.

Para finalizar gostaríamos de salientar que, como parte do acordo referido por V. Sa., constava que a partir de 1º de março poderíamos comprometer pesquisadores, ainda que não houvesse uma formalização da resposta da FINEP, pois as despesas consequentes poderiam ser cobertas. Assim sendo, já enviamos a lista e curriculum do pessoal que desde aquela data encontra-se em atividade (o que também sucede com o pessoal envolvido nos projetos da área de ensino).

Atenciosamente,

Sérgio da Silva Arouca
Antônio Sérgio da Silva Arouca
Coordenador PEPPE/PESES

2100